



LEI Nº 3.949/2025

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO, LOCALIZADO NA SEDE DO
MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

O Prefeito Municipal de Alegre - ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “JOSÉ PAULINO DA SILVA”, também conhecido por “DÉ PEDREIRO”, o logradouro público com início na Rua Leandro Machado, no bairro São Vicente de Paulo; e término na Rua João Batista dos Santos Silva, no bairro Vila do Sul (anteriormente conhecido como Loteamento Agostinho Macedo), na Sede do Município de Alegre/ES.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.458, de 16 de maio de 2000.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 08 de outubro de 2025.


NEMROD EMERICK (NIRRÔ)
Prefeito Municipal de Alegre